MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: **LILIAN ORVATTI**	SIAPE: **1990924**
REGIME DE TRABALHO: (**x**) Dedicação Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h	
CONTRATO: (**x**) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: **06/02/15**

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;

III. Dedicação exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e

IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei n º 8.745, de 09/12/93 e Lei n º9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e

II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicação Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada ás atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL (h/r)	ORGANIZAÇÃO	
			SEMESTRAL	ANUAL
Técnico em Informática (1º ano A)	Biologia I	**67**		**x**
Técnico em Informática (1º ano B)	Biologia I	**67**		**x**
Turma de Dependência (3º ano) *	Biologia III	**67**		**x**
Técnico em Análises Químicas (4º ano)	Análises de Alimentos	**67**		**x**
Técnico em Análises Químicas (2º ano)	Análises de Solo	**67**		**x**
Técnico em Análises Químicas (3º ano)	Análises de Solo	**33**		**x**
Técnico em Meio Ambiente (EAD)	EAD- Professor Presencial	**200**		**x**

* Técnico em química e técnico em Informática (juntos)

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Estudo, planejamento e preparação das aulas	Terça -feira	20'	10h	10h20
Estudo, planejamento e preparação das aulas	Quarta -feira	2h	10h	12h
Estudo, planejamento e preparação das aulas	Quarta -feira	30'	19h	19h30
Estudo, planejamento e preparação das aulas	Quinta -feira	1h10	9h10	10h20

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

i. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
ii. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
iii. Orientação de Atividades Complementares;
iv. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
v. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
vi. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento ao aluno	Quarta	2h	15h	17h
Atendimento ao aluno	Sexta-feira	2h	14h	16h

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE *(PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)*

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
23411.012143/2018-65	Confecção de lâminas permanentes de material vegetal.	13h	Dezembro de 2019

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE *(PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)*

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23411.011210/201824	Implantação de um plano de gerenciamento de resíduos sólidos (PGRS) no IFPR- C Cascavel	Natassia Jersak Cosmann	3h	2019	IFPR- Campus Cascavel

3.3 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO NÃO CADASTRADAS NO COPE

FINANCIADORA	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

		HORÁRIO	
	CARGA HORÁRIA SEMANAL	INÍCIO	TÉRMINO
Reuniões pedagógicas e/ou administrativas	1h	14h	15h

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CAMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Colaboração em Projeto de Ensino: Projeto Intitulado: Coleta seletiva solidária no IFPR Campus Cascavel Coordenação: Natassia Jersak Cosmann	Semanal	1h

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	**14h**
ATIVIDADE 2.2	**4h**
ATIVIDADE 2.3	**4h**
ATIVIDADE 3.1	**13h**
ATIVIDADE 3.2	**3h**
ATIVIDADE 3.3	**-**
ATIVIDADE 4	**1h**
ATIVIDADE 5	**1h**
ATIVIDADE 6	**-**
TOTAL	**40h**

Cascavel 15 de fevereiro de 2019.

Lilian Orvatti

Prof. *Lilian Orvatti*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

PROFESSOR: Lilian Orvatti
CURSO: Informatica/ Análises química
SEMESTRE LETIVO: 1/2019

PERÍODO	HORA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ªFEIRA
MANHÃ	7:30 – 08:00		Aula	—	Aula	
	08:00-08:20	Pesquisa	Aula		Aula	Pesquisa
	8:20 – 09:10	Pesquisa	Aula	—	Aula	Pesquisa
	9:10 – 10:00	Pesquisa	Aula	—	Manutenção de ensino	Pesquisa
	10:00- 10:20	Pesquisa	Manutenção de ensino	Manutenção de ensino	Manutenção de ensino	Pesquisa
	10:20 – 11:10	Pesquisa	Aula	Manutenção de ensino	Aula	Pesquisa
	11:10 – 12:00	Pesquisa	Aula	Manutenção de ensino	Aula	Pesquisa

INSTITUTO FEDERAL PARANÁ

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PERÍODO	HORA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ªFEIRA
TARDE	14:00 – 15:00	Pesquisa	-	Reunião	Aula/DP	Apoio ao aluno
	15:00 – 16:00	Pesquisa	-	Apoio ao aluno	Aula/DP	Apoio ao aluno
	16:00 – 17:00	Pesquisa	-	Apoio ao aluno	Pesquisa	Projeto de ensino
	17:00 – 18:00	Pesquisa	-	Pesquisa	Pesquisa	Pesquisa

PERÍODO	HORA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ªFEIRA
Noite	19:00 – 20:00	-	Aula/ EAD	19:00-19:30 - Manutenção de ensino 19:30-20:00-EAD- Atendimento on line	-	
	20:00 – 21:00	-	Aula/ EAD	EAD- Atendimento on line	-	-
	21:00 – 22:00	-	Aula/ EAD	-	-	-
	22:00 – 22:30	-	Aula/ EAD	-		-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Lilian Orvatti

DOCENTE	COORDENAÇÃO DE CURSO INFORMÁTICA	COORDENAÇÃO DE CURSO ANÁLISES QUÍMICAS	DIREÇÃO DE ENSINO